



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 060/83 -

DÃ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.


A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica denominada de "Escadaria Adjaime Vilas Boas", a via pública conhecida como Ladeira do Areião, que tem o seu início na Rua Barão do Ouro Branco e término na Igreja de Santa Efigênia na freguesia do Antônio Dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em
12 de dezembro de 1983.


BRUNO DE VASCONCELLOS BASTOS
VEREADOR.-